




## EDITAL N.º 110/2015

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, em cumprimento do art. 79.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2015, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, para o ano de 2016, a fixação em 5% da Taxa de Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo disponibilizados no *sítio* do Município.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 25 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

  
José Alberto Quintino, Eng.º